

Andirá **Paraná - PR**

Histórico

O povoado que deu origem ao Município de Andirá, foi fundado em 1927, em território então pertencente ao Município de Cambará.

Naquele ano, com a passagem dos trilhos da Estrada de Ferro São Paulo-Paraná, nas terras pertencentes a Bráulio Ferraz, foi aí construída uma Estação Ferroviária que recebeu o nome de Ingá, espécie de fruta silvestre abundante na região. Face ao progresso advindo com a chegada da Estrada de Ferro na localidade, Bráulio Barbosa Ferraz dividiu sua propriedade em lotes de aproximadamente cinco alqueires, colocando-os à venda e dando início à formação de um núcleo urbano, que recebeu a mesma denominação da Estação Ferroviária.

Os primeiros moradores do Povoado de Ingá, além de Bráulio Barbosa Ferraz, Amadeu Bernim, Carlos Ribeiro da Silva, Domingos Marcondes Machado, Firmino Corrêa, Manoel Messias da Silva e Raul Vaz.

Face ao Decreto-Lei Estadual nº 347, de 15 de março de 1935, o Povoado de Ingá foi elevado à categoria de Distrito Judiciário, pertencente ao Município de Cambará.

Desmembrado de Cambará, em 30 de dezembro de 1943, foi criado o Município de Andirá, tendo por sede o Distrito Judiciário de Ingá, que perdeu essa denominação, por já haver no Estado do Paraná outro município igual nome.

Andirá, palavra indígena de origem tupi, designa uma espécie de Morcego.

Gentílico: andiraense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Ingá (ex-povoado), pelo decreto-lei estadual nº 347, de 15-03-1935, subordinado ao município de Cambará.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, figura no município de Cambará o distrito de Ingá.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito permanece no município de Cambará.

Elevado à categoria de município com a denominação de Andirá, por decreto-lei estadual nº 199, de 30-12-1943, desmembrado de Cambará. Sede no antigo distrito de Ingá atual Andirá. Constituído de 2 distritos: Andirá e Itambaracá. Instalado em 01-01-1947.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 2 distritos: Andirá e Itambaracá.

Pela lei municipal nº 81, de 21-09-1953, é criado o distrito de São Joaquim do Pontal e anexado ao município de Andirá.

Pela lei estadual nº 3235, de 07-11-1955, desmembra do município de Andirá os distritos de Itambaracá e São Joaquim do Pombal, para constituir o novo município de Itambaracá.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei estadual nº 4838, de 26-02-1964, é criado o distrito de Nossa Senhora Aparecida e anexado ao município de Andirá.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído de 2 distritos: Andirá e Nossa Senhora Aparecida.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica distrital

Ingá para Andirá, alterado pelo decreto-lei estadual nº 199, de 30-12-1943.